



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:17:46,620 - PI261424  
EMC 3006/2025 PI261424 => PL 2614/2024  
EMC n.3006/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, Objetivo 4, a Estratégia 4.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proporcionar o acompanhamento pedagógico individualizado e o monitoramento da trajetória dos estudantes da educação básica, em especial nas transições entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e entre os anos finais do ensino fundamental e médio, através de sistema integrado de informação entre os diferentes entes federados e alinhado a suas competências em matéria educacional, de modo a garantir a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade regular.”

#### JUSTIFICATIVA

O acompanhamento pedagógico individualizado é algo de suma relevância nas trajetórias educacionais dentro do sistema de ensino. Entretanto, como se sabe, para que seja possível organizar esse acompanhamento de forma mais eficiente, o ideal seria organizar de forma integrada as informações acerca das trajetórias educacionais dos estudantes, de forma a conseguir se antecipar aos momentos de maior fragilidade educacionais dos grupos sociais e raciais. Busca-se garantir, desta forma, maior eficiência no atendimento ao estudante.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

**Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251885637400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 5 1 8 8 5 6 3 7 4 0 0 \*